

Port.	Nome	Titular	Cargo	Período
736/2015	Ana Alice Lucas da Silva	Márcio Sousa de Albuquerque	Coordenador II/DAS-3	10.06.2015 a 19.06.2015

Port.	Nome	Classif.	Local
737/2015	CFC Catuense Ltda-ME	AB	Catu/BA

Port.	Empresa	CNPJ	Local
738/2015	Visto Car Vistoria de Automóveis Ltda-ME	11.429.673/0030-12	Conceição do Coité/BA
739/2015	Visto Car Vistoria de Automóveis Ltda-ME	11.429.673/0028-06	Bom Jesus da Lapa/BA
740/2015	Visto Car Vistoria de Automóveis Ltda-ME	11.429.673/0035-27	Itapetinga/BA
741/2015	Visto Car Vistoria de Automóveis Ltda-ME	11.429.673/0034-46	Campo Formoso/BA
742/2015	Visto Car Vistoria de Automóveis Ltda-ME	11.429.673/0009-35	Feira de Santana/BA
743/2015	Visto Car Vistoria de Automóveis Ltda-ME	11.429.673/0013-11	Ilaberaba/BA
744/2015	Certificar Vistorias Ltda-ME	13.267.840/0003-29	Feira de Santana/BA
745/2015	Certificar Vistorias Ltda-ME	13.267.840/0002-48	Teixeira de Freitas/BA
746/2015	Vistoriauto Ltda-ME	19.293.225/0001-01	Feira de Santana/BA
747/2015	Kamilo Thyago Calado Silva-ME	19.158.840/0001-05	Juazeiro/BA
748/2015	NC Vistorias Veiculares Cruzalense Ltda-ME	19.618.871/0001-00	Cruz das Almas/BA

Port.	Assunto
749/2015	Artigo 1º - Renovar o credenciamento, a título precário, da Empresa MOTO E TRILHA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 04.398.510/0001-10, situada na Avenida Perimetral, S/N Centro, CEP 47.640-000, Santa Maria da Vitória-Bahia, de acordo com os itens 1.1, 1.2, 1.3, 3.1, 3.2 e 3.3, do Regulamento de Credenciamento de Empresas Concessionárias de Veículos Automotores, aprovado pela Portaria nº. 2.222, de 22.12.2010, para efetuar o registro de veículos novos (zero km), por ela comercializados, perante o Órgão de Trânsito de sua área de atuação, tendo como responsáveis os Srs. Sócios Administradores, os Srs. Luiz de Souza Dantas Filho, CPF 249.142.405-30, Alexandre Aleluia Dantas da Costa, CPF 831.635.735-68, Luiz Felipe Aleluia Dantas da Costa, CPF 033.957.015-65 e a Srª. Maria Luiza Dantas da Costa, CPF 294.482.715-49, (Processo nº. 2015023979-8). Artigo 2º - Fica renovado o cadastramento, a título precário, junto à Diretoria de Veículos, como Despachante Documentalista responsável, a Srª. Maria Zélia Rodrigues de Oliveira, CPF 786.382.675-68, inscrita no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas do Estado da Bahia, sob o nº. 443, nos termos dos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.1 e 2.2, do Regulamento aprovado pela Portaria nº. 2221/2010, e que deverá observar e cumprir todos os procedimentos legais e administrativos aplicáveis. Artigo 3º - A presente renovação de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, obrigando-se a Empresa Credenciada a efetuar novo pedido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu vencimento, com a juntada dos documentos necessários, bem assim, a renovação do Cadastramento do seu Despachante Documentalista responsável, perante a Diretoria de Veículos. Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 750 DE 09 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto nº 10.137/2006, de 27 de Outubro de 2006, e

RESOLVE:

Art.1º - Divulgar a relação das planilhas de Certificados de Registro de Veículos – CRV - e Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV, cancelados por este Departamento:

I – Certificados de Registro de Veículos - CRV:

010076310466	010078194986	010076310474	010078194994	010076310482	010078195010
010076459257	010078195028	010076462169	010078195036	010076462185	010078195044
010076462193	010078195141	010076463785	010078195265	010076465907	010078196148
010076469007	010078196180	010076496527	010078196326	010076502705	010078197705
010076503914	010078200056	010076509246	010078200064	010076509505	010078200072
010076538785	010078200080	010078179014	010078200099	010078179243	010078201850
010078189818	010078201869	010078189834	010078201877	010078189842	010078201885
010078189850	010078202385	010078191014	010078202393	010078191081	010078202520
010078191600	010078202580	010078193750	010078209681	010078210329	010701883305
010078210337	010701885073	010078210361	010702508567	010078210426	010702510200
010078210434	010702540967	010078210442	010818794485	010307246172	010818795325
010307246180	010818802453	010307247241	010818810847	010307248736	010819985489

010307251699	010819985560	010307251753	010819985608	010307252148	010819992728
010307252385	010821401685	010700167886	010821402827	010700172642	010821402843
010700176354	010821415201	010700177881	010821427129	010700179205	011093915204
010700187364	011094774426	010700203181	011094784081	010700209031	011094791193
010700213527	011094791207	010700217964	011094796713	010700219029	011095409039
010700219037	011095411726	010700219045	011095411734	010700219053	011095421020
010700219061	011095427185	010700222828	011095428467	010700222836	011354114099
010700223379	011354840130	010701864947	011354850623	010701865480	011354855676
010701870947	011354858160	010701883216	011354861277	010701883224	011354863032
011354868182	011355772260	011354868190	011355772499	011354869600	011355772502
011354869618	011355772863	011354869626	011355772871	011354869642	011355772910
011354869669	011355772928	011354870403	011355772936	011354870470	011355772944
011355422706	011355772995	011355423168	011355773002	011355423532	011355773010
011355423540	011355773118	011355425225	011355773134	011355426558	011355773940
011355426663	011355775617	011355426787	011355775668	011355428950	011355775730
011355428968	011355775897	011355429158	011355776799	011355435816	01135778608
011355435824	011355785035	011355436499	011355788590	011355436510	011355789421
011355436979	011355797823	011355437169	011355798080	011355437177	011355798633
011355437185	011355799222	011355437339	011355799893	011355438580	011355804587
011355702037	011537089794	011355771093	011537089808	011355771123	011537096731
011355771131	011537111242	011355771530	011537114462	011355772243	011537114470
011355772251	011537421829	011537421837	011537421942	011537436389	011613651044
011613651729	011613659932	011659509682	009806995622		

II – Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV:

011198196020	010542925476	011198194671	000542925408	011199854969	010542923243
011199854977	010542923014	011199854985	010542923022	010927656172	010542923561
010927656199	010542926781	009062502917	011198172724	09062502925	009507016762
09062502933	009767693489	009062502941	010929667104	011198192261	010929667090
011198192121	010929668593	010927671252	010929692206	010927671244	010929692214
010927670621	010929692222	010929700993	09062502950	010929701000	009062502968
010929699774	010927671210	010927669487	010927670604	010927675460	010927671260
010927675479	010927671179	010927668278	010927671325	010927677170	011198192342
011199855299	011198193632	009062510332	011198193730	010929689027	011198193039
011199824636	010927658094	011199824644	011198194051	011198183050	011198196011
09062513552	011198181537	011553594228	011198183084	011559036340	011198179168
010076465893	011198179250	010927668260	011198180700	011199824628	011198180921
011199824610	011198181057	009062513579	011198181030	009062513560	011198181022
09062513587	011198181006	009063474631	009064394038	010929671160	009064394020
010929671179	01119982344	010929672906	010927678443	009062494035	010929679200
09062494043	011199855280	010542911580	009765539660	010542946863	009765539687
09767693640	009765539679	010542920120	009765539520	009063498069	009653763119
09507034779	009653762902	009507020956	009653762899	009507020964	010929689850
010542926285	010927682564	010542923200	010929669263	010542926340	010927690990
010542923286	010927691008	010542924649	010821404684	009062493977	009062493985
010927689151					

III – Certificados de Registro de Veículos - CRV:

- De 011095263794 a 011095265002.

Art.2º - Determinar a remessa de cópias desta Portaria aos Órgãos Executivos de Fiscalização de Trânsito, sediados no Estado da Bahia, para as providências legais cabíveis.

Luís Maurício Bacellar Batista
Diretor Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 393/2015

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP, no uso das atribuições, RESOLVE:

Convocar os candidatos habilitados dentro do número de vagas previstas no Edital, para comparecerem na Vila Militar, Av. Dendezeiros, S/N, Vila Polícia Militar, Bairro do Bonfim, Salvador-BA, conforme dia e horário estabelecido abaixo, para realização da Avaliação dos Exames Médicos, e para serem submetidos ao Teste de Aptidão Física - TAF, com base na decisão publicada dos recursos administrativos, e em obediência às regras estabelecidas na Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, e Portaria nº 181, de 19 de março de 2015.

AValiação DOS EXAMES MÉDICOS PELA BANCA EXAMINADORA E TAF-TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atividades	Data e Horário
Entrega dos exames para avaliação pela Banca Examinadora	Data: 15/06/2015, Horário de início: 08h, impreterivelmente.
TAF – Teste de Aptidão Física	Data: 16/06/2015, Horário de início: 08h, impreterivelmente.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO – SALVADOR E RM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class
6018887-1	FLAVIO DA SILVA SOUZA	786719656	167	63
6015702-0	WILLIANS CRISTIANO DA SILVA	334571571	164	88
6006562-1	BRUNO VALTERCIO GOMES CORREIA	856969435	162	102

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO – SALVADOR E RM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class
6014254-5	FABIANA VALVERDE DE OLIVEIRA BASTOS	581736680	161	17
6023105-0	TAIS DE OLIVEIRA VIANA BISPO	750624370	161	20

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO – SALVADOR E RM – COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class
6021752-9	JOSELITA ANUNCIACÃO SANTOS	746578440	155	21

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Salvador, 09 de junho de 2015.

Nestor Duarte Neto

Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria nº. 395, de 09 de junho de 2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 205, da Lei nº 6677/94, RESOLVE:

Constituir Comissão composta pelos servidores PABLO FAGNER ARAÚJO CARVALHO - Cap. PM, cadastro nº. 30.337.296-2, LUCIANO AURÉLIO GALVÃO ARAUJO, cadastro nº.23.560.923-9 e MARIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS, cadastro nº. 16.307.472-6, para, sob a presidência do primeiro e mediante Sindicância, apurar fatos ocorridos no dia 24 de maio de 2015, no Conjunto Penal de Feira de Santana – Bahia, à vista do que consta do processo administrativo nº. 9681150025451, devendo a comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITO

PROCESSO Nº. 0700140033164 – CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura – SEAGRI, CNPJ/MF 13.937.057/0001-63 – CONCESSIONÁRIA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Administração Regional da Bahia, SENAR-AR/BA - CNPJ/MF: 04.393.878/0001-95 – OBJETO: Concessão do direito real de uso, de forma gratuita do imóvel estadual descrito na Lei Estadual nº 13.216/2014 exclusivamente para o fim público da implantação do Centro Nacional de Excelência de Fruticultura, conforme Escritura Pública registrado no Cartório do 12º Ofício de Notas, Livro nº 0654-E, Folha nº 070, Ordem nº 259339 – VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos - ASSINAM: Dr. Paulo Câmara, CPF/MF nº. 046.753.805-06, pela Concedente e o Sr. João Martins da Silva Júnior, CPF/MF nº. 002.114.945-34, pela Concessionária - DATA DA ASSINATURA: 26/05/15- Parecer PGE/BA Nº 003009/2014.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA – ADAB
EXTRATO DE PORTARIAS DO SENHOR DIRETOR GERAL DA ADAB

Port. Nº 141/15 Conceder a MARÍLIA LIMA COSTA, servidora ESTATUTÁRIA, Fiscal Estadual agropecuária/ Médica Veterinária, cadastro nº 83.406.606-0, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a partir de 18/06/2015, referente ao quinquênio de 11/12/2003 a 10/12/2008, restando 02 (dois) meses desse período para gozo oportuno. Fica reconhecido o período de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 11/12/2008 a 10/12/2013, prestado a esta Agência, para gozo oportuno.

Port. Nº 142/15 Considerar concedida a LEONARDO PALMEIRA GUIMARÃES, servidor estatutário, Analista técnico/ Engenheiro Agrônomo, cadastro nº 61.001.236-4, lotado neste órgão 03(três) meses de Licença Prêmio, a partir de 08/06/2015, referente ao quinquênio de 25/09/01 a 24/09/06, quitando assim esse período aquisitivo.

Port. Nº 143/15 Considerar concedida a TATIANA ALBUQUERQUE CEARÁ MAIA, servidora estatutária, Fiscal Agropecuária / Médica Veterinária, cadastro nº 83.383766-2, 01 (um) mês de licença Prêmio, a partir de 08/06/2015, referente ao quinquênio de 16/09/02 a 15/09/07, prestado a esta agência, restando 02 (dois) meses desse período para gozo oportuno.

Port. Nº 144/15 Conceder a JANE CLEIDE MIRANDA DOS SANTOS, servidora estatutária, Fiscal Estadual Agropecuário/ Médico Veterinária, cadastro nº 83.376.155-2, 01 (um) mês de Licença Prêmio a partir de 25/06/2015, referente ao quinquênio de 25/02/02 a 24/02/07, prestado a esta Agência, restando ainda 01 (um) mês para gozo oportuno e mais três meses correspondente ao período de 25/02/07 a 24/02/12 de acordo com o saldo da Port. N º287/12 publicado no DOE de 07/12/12.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA – ADAB
EXTRATO DE PORTARIAS DO SENHOR DIRETOR GERAL DA ADAB

Port. Nº 145 de 09 de junho de 2015

Dispensar a pedido, MARCELO EDUARDO SOUZA MOREIRA do cargo de Coordenador II, Símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento Estratégico, desta Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB.

Port. Nº 146 de 09 de junho de 2015

Designar, ALEXANDRO EMÉDIO PELLEZ para o cargo de Coordenador II, Símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento Estratégico, desta Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA nº 045 DE 09 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º - Constituir comissão composta pelos servidores Maria Ester de Carvalho Militão, matrícula nº 54.010543-9, Jorge Moacyr de Carvalho e Silva, matrícula nº 12.219193-3, e Silvia Almeida Barbosa, matrícula nº 45.000160-2, para sob a presidência do primeiro e conforme dispõe a art. 7º da Resolução nº 144, de 12 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado, efetuar a Tomada de Conta do convênio nº 08/2012, celebrado com a Fundação de Administração e Pesquisa Econômico Social - FAPES, processo nº 1430140002028.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário, em 09 de junho de 2015.

Manoel Gomes de Mendonça Neto

Secretário

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA No BOL0780/2015 – Grazielle Santos Ferreira. Objeto. Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 21 meses, a partir de 01/06/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Representante Legal da FAPESB, Bolsista, Representante Legal da Instituição Cotista, Orientador e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

TERMO DE OUTORGA No APR0085/2015 – Agripino Souza Coelho Neto. Objeto: Apoio financeiro à Publicação Científica/Tecnológica – Edital N°024/2014. Valor Concedido: R\$ 22.241,00. Unidade Gestora 28.201 P/A 5368, Desp. Correntes, Fontes 100. Vigência: 12 meses, a partir de 09/06/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB e Outorgado.

TERMO DE OUTORGA No APR0079/2015 – Aliger dos Santos Pereira. Objeto: Apoio financeiro à Publicação Científica/Tecnológica – Edital N°024/2014. Valor Concedido: R\$ 34.899,00. Unidade Gestora 28.201 P/A 5368, Desp. Correntes, Fontes 100. Vigência: 12 meses, a partir de 09/06/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB e Outorgado.

TERMO DE OUTORGA No APR0090/2015 – Izabel de Fátima Cruz Melo. Objeto: Apoio financeiro à Publicação Científica/Tecnológica – Edital N°024/2014. Valor Concedido: R\$ 11.505,00. Unidade Gestora 28.201 P/A 5368, Desp. Correntes, Fontes 100. Vigência: 12 meses, a partir de 09/06/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB e Outorgado.

TERMO DE OUTORGA No APR0070/2015 – Igor Rossoni. Objeto: Apoio financeiro à Publicação Científica/Tecnológica – Edital N°024/2014. Valor Concedido: R\$ 28.000,00. Unidade Gestora 28.201 P/A 5368, Desp. Correntes, Fontes 100. Vigência: 12 meses, a partir de 09/06/2015. Assinam: Eduardo Santana de Almeida, Dir. Geral FAPESB e Outorgado.

TERMO DE OUTORGA No APR0080/2015 – Leandro Colling. Objeto: Apoio financeiro à Publicação Científica/Tecnológica – Edital N°024/2014. Valor Concedido: R\$ 14.220,00. Unidade Gesto-